



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº. 005//2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

CONSTITUI COMISSÃO ENCARREGADA DA ANÁLISE E PARECER DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 004/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017, EDITADA PELO EXMO. SR. CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE no uso de suas atribuições legais e regimentais promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão encarregada da análise e parecer da Medida Provisória nº 004/2017, de 02 de março de 2017, editada pelo Exmº. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o art. 1º será constituída de 04(quatro) membros, a saber:

- a) Antônio Cosmo Braga da Costa - Presidente
- b) Omar de Almeida Farias - Relator
- c) Maria de Fátima Soriano da Silva - Membro
- d) Francisco das Chagas da Costa Silva – Suplente

**Art. 3º** - Caberá à Comissão examinar matéria contida na Medida Provisória nº 004/2017 e, ao depois, proferir dois pareceres – admissibilidade e de mérito, a serem apreciados e votados pelo Plenário desta Augusta Casa Legislativa.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saladas Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, 08 de março de 2017.

Câmara Mun. De C. do Sul-AC  
Romário Tavares D'Ávila  
Presidente

Câmara Mun. De C. do Sul-AC  
Antonio Cosmo Braga da Costa  
1º Secretário